

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 560

DE 29 DE ABRIL DE 2010.

CONCESSIONÁRIA CEG - ACIDENTE/INCIDENTE — RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 339 —
DUQUE DE CAXIAS – RJ.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nºE -12/020.035/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º- Considerar que não houve responsabilidade da Concessionária CEG quanto à causa do Acidente/Incidente ocorrido, em 01/01/2007, na Rua Evaristo da Veiga, nº. 339, Duque de Caxias — RJ.

Art. 2º- Encerrar o processo.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO

Conselheiro-Presidente

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE

Conselheira

MOACYR ALMEIDA FONSECA

Conselheiro-Relator

SÉRGIO BURROWES RAPOSO

Conselheiro